



Projeto de Resolução n.º 950/XIV/2.º

Recomenda ao Governo português que proteja a Quinta dos Ingleses

Exposição de motivos:

O Loteamento da Quinta dos Ingleses implanta-se num espaço que se lhe encontra destinado, por via da aprovação do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul (PPERUCS) numa área de 510063 m² (cerca de 51 ha) localizada no extremo oriental do concelho de Cascais, distrito de Lisboa, no limite Sul dos terrenos da União de Freguesias de Carcavelos e Parede. O índice de impermeabilização do solo previsto é de 47%.

A área de intervenção constitui uma plataforma litoral aplanada pela erosão, ligeiramente inclinada para sul, sem acidentes geomorfológicos significativos, que se desenvolve a cotas entre 7 e 25 m acima do nível médio do mar (a topografia varia entre a cota 23, na zona noroeste, e a cota 5, na zona sul) sendo que as cotas mais baixas seguem o vale da ribeira de Sassoeiros e as mais altas ocorrem a nascente, em relação com o afloramento dos calcários miocénicos. A totalidade da praia de Carcavelos, bem como parte do talude da arriba adjacente (incluindo o passeio marítimo e estruturas ali construídas), encontram-se expostas a galgamento em condições de tempestade oceânica intensa. De facto, o galgamento e submersão temporária, da totalidade do areal ocorreram diversas vezes no passado recente, em condições de tempestade de oeste.

O troço terminal da ribeira de Sassoeiros, que se desenvolve no interior da área de intervenção encontra-se, atualmente, classificado como zona ameaçada pelas cheias (ZAC), correspondendo à mancha delimitada pela linha correspondente à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século. A delimitação

desta ZAC, atualmente em vigor, foi realizada no âmbito do procedimento de aprovação do PPERUCS e corresponde a uma alteração relativamente à situação que se verificava anteriormente. Esta zona encontra-se, igualmente, classificada como Reserva Ecológica Nacional (REN), tendo sido publicada a sua delimitação no âmbito da revisão da REN do concelho de Cascais, enquadrado na revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Cascais. A problemática das cheias desde há muito tempo que se coloca na ribeira de Sassoeiros e nesta zona terminal, tendo sido desenvolvidos, ao longo dos tempos, vários estudos e projetos hidráulicos orientados para a regularização do leito da ribeira, como forma de minimizar as consequências dos fenómenos de inundação para pessoas e bens.

Em cenários de alterações climáticas, de acordo com a Cartografia de Inundação e Vulnerabilidade Costeira¹, está prevista para 2050 uma subida média do nível do mar de 44 cm e, para 2100, de 1,15 metros relativamente ao datum vertical Cascais 1938. A subida do nível do mar, quando associada a fenómenos climáticos extremos, coloca, de acordo com a referida Cartografia, esta zona adjacente à Quinta dos Ingleses numa classificação de vulnerabilidade (a submersão ou inundações) de moderada a alta. Com efeito, olhando para os cenários de submersão até 2100, é possível visualizar a total submersão da Praia de Carcavelos, o que significa que apenas a Avenida Marginal irá separar o Loteamento da Quinta dos Ingleses do mar. O mesmo se passa nos cenários de inundação, com galgamento da própria marginal.

No que respeita à flora, foi identificado um total de 298 espécies distribuídas por 66 famílias. No que se refere às espécies de flora com relevância, para efeito de conservação, espécies RELAPE (raras, endémicas, localizadas, ameaçadas ou em perigo de extinção) e espécies protegidas por legislação específica, com potencial ocorrência na zona e área de implantação do projeto, foi detetada a ocorrência da azinheira (*Quercus rotundifolia*), prevista no Anexo I da Diretiva Habitats e uma espécie

¹ Disponível em: www.snmpportugal.pt.

abrangida pelo Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-lei. n.º 155/2004, de 30 de Junho, que limita o respetivo abate. Existem ainda espécies arbóreas, presentes na área de implantação do Projeto, cujo abate está previsto apesar de sujeitas a regime especial de proteção de acordo com o Regulamento Municipal de Cascais de Espaços Verdes e de Proteção da Árvore em vigor. De acordo com o seu artigo 14º (Árvores protegidas no Município) são o *Pinus pinea* (Pinheiro manso) com PAP superior a 0,20m; o *Cupressus sp.* (Ciprestes) com PAP superior a 0,30m; a *Araucaria sp.* (Araucária) com PAP superior a 0,90m; o *Olea europaea var. sylvestris* (Zambujeiro); a *Quercus rotundifolia* (Azinheira); a *Morus alba* (Amoreira) com PAP superior a 0,30m; o *Ulmus sp.* e o *Fraxinus excelsior*.

Ao nível da fauna, existem 6 espécies de mamíferos no local do projecto, uma das quais, o *Oryctolagus cuniculus*, Coelho-bravo, considerada espécie em perigo, de acordo com a lista vermelha da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza). As outras espécies, são o *Erinaceus europaeus* - Ouriço-cacheiro; o *Pipistrellus pipistrellus* - Morcego-anão; o *Pipistrellus pygmaeus* - Morcego-pigmeu; o *Oryctolagus cuniculus* - Coelho-bravo; a *Rattus norvegicus* - Ratazana-de-água, o *Mus musculus* - Rato-caseiro e a *Vulpes vulpes* – Raposa.

Das 34 espécies de aves com ocorrência provável na área do loteamento foi confirmada, no Estudo de Impacto Ambiental, a presença de cerca de 50% (17). Existem, também, algumas espécies exóticas como o periquito-rabijunco, o mainá-de-crista e o bico-de-lacre. Dentro das espécies confirmadas no local, existem 6 espécies de população decrescente, de acordo com a lista vermelha da IUCN, designadamente o *Falco tinnunculus* - Peneireiro-de-dorso-malhado, o *Columba livia* - Pombo-da-rocha, o *Saxicola torquata* - Cartaxo, o *Passer domesticus* - Pardal-comum, o *Serinus serinus* - Chamariz e o *Carduelis carduelis* - Pintassilgo.

Na área de intervenção existem três espécies de anfíbios e cinco espécies de répteis, uma das quais, a *Salamandra salamandra* - Salamandra-de-pintas-amarelas,

considerada espécie ameaçada de acordo com a lista vermelha da IUCN. As restantes espécies confirmadas no local são o Bufo bufo – Sapo; a Rana perezi - Rã-verde; a Tarentola mauritanica - Osga-comum; a Podarcis hispanica - Lagartixa-ibérica; a Psammodramus algirus - Lagartixa-do-mato; a Blanus cinereus - Cobra-cega e a Coluber hippocrepis - Cobra-de-ferradura.

A ribeira de Sassoeiros, incluída na área de intervenção, está integrada na REN. De acordo com o regime da REN, nas áreas aí incluídas estão interditos os usos e ações de iniciativa pública e privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, obras de construção e obras de ampliação, vias de comunicação, escavações e aterros e destruição do coberto vegetal.

A ribeira de Sassoeiros também se encontra classificada como Domínio Hídrico. Nas parcelas que integram o Domínio Público Hídrico não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes (número 2 do artigo 21º da Lei nº 54/2005, de 15 de novembro). Encontram-se ainda identificadas zonas ameaçadas pelas cheias, uma série de ribeiras do concelho de Cascais, onde se inclui a ribeira de Sassoeiros.

No que respeita ao ruído, de acordo com o estudo de impacto ambiental, os resultados das medições acústicas efetuadas e a análise dos Mapas de Ruído de Cascais permitem verificar que na periferia da área de intervenção o ambiente sonoro já se apresenta perturbado, com valores dos indicadores regulamentares variando entre $56 < L_{den} < 74$ dB(A) e $48 < L_n < 57$ dB(A), em alguns casos ultrapassando os limites estabelecidos para zonas mistas, $L_{den} \leq 65$ dB(A) e $L_n \leq 55$ dB(A).

Relativamente aos solos, há a referir a presença de inúmeras zonas com deposição ilegal de resíduos, por toda a área de intervenção e com especial incidência nas proximidades de caminhos que constituem vias de penetração no terreno e na área da



mata. Os resíduos em causa são, essencialmente, resíduos sólidos urbanos ou equiparáveis e entulhos. Identificou-se a presença de materiais betuminosos e de uma zona de aterro de materiais de origem desconhecida, na parte norte, em quantidades apreciáveis. No âmbito do Relatório Ambiental foi identificado na área de intervenção um depósito de combustível abandonado que poderá ter gerado passivos ambientais por contaminação de solos.

No que respeita à qualidade do ar, e de acordo com o estudo de impacto ambiental, as concentrações de poluentes na região encontram-se, em geral, abaixo dos valores limite estabelecidos legalmente para os poluentes SO₂ e NO₂, registando-se, contudo, algumas ultrapassagens de valores limite (PM₁₀ e Ozono).

Relativamente ao património, de acordo com a planta de condicionantes do PDM de Cascais e com a informação publicada pela Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC), na área de intervenção existe um imóvel classificado como CIM – Conjunto de Interesse Municipal (classificado através do Aviso de 08-01-2013 da CM de Cascais, publicado no Boletim Municipal de 29-04-2013) correspondente à Quinta Nova ou de Santo António, ou dos Ingleses, e respetiva alameda.

O estudo de impacto ambiental aponta como principais impactos negativos do loteamento as consequências relacionadas com o aumento da temperatura e redução da humidade, as alterações na geomorfologia nos solos e respectiva erosão, o agravamento de situações de cheia, os danos irreversíveis na fauna e flora, e os efeitos na qualidade da água, no ruído, na qualidade do ar e no património.

Durante a fase de construção, poderão ocorrer fenómenos microclimáticos que incluem um potencial aumento da temperatura do ar e uma diminuição da humidade do solo, devido à remoção da vegetação na área de incidência das infraestruturas e edifícios. Na fase de exploração poderá verificar-se um aumento ligeiro da temperatura do ar junto às edificações e na envolvente próxima, em consequência de

fenómenos de reflexão da energia solar nas superfícies dos edifícios, o que poderá afetar a temperatura do ar localmente. Esta opção de loteamento contraria, assim, as recomendações internacionais ao nível de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Os impactos ao nível da geologia, geomorfologia e recursos geológicos serão induzidos predominantemente na fase de construção, aquando da realização das escavações para fundações de edifícios e abertura de valas técnicas. A destruição do coberto vegetal e a remoção das terras de cobertura põem a descoberto as formações geológicas, facilitando os processos erosivos, o que constitui um impacto negativo. Encontram-se previstos volumes de escavação entre 800.000 e 1.200.000 m³ e profundidades de escavação entre 11 e 17m. A destruição das formações geológicas, como resultado das obras de terraplanagem, constitui um impacto negativo, certo, permanente e irreversível. O impacto na geomorfologia decorrente da modificação do relevo, como resultado das obras de terraplanagem, será negativo e permanente, uma vez que não será reposta a topografia atualmente existente. O elemento geomorfológico que constitui a plataforma de abrasão marinha terá um impacto elevado e permanente devido à artificialização dada pelas construções previstas.

As operações de desmatção e decapagem da terra vegetal conduzirão à remoção das camadas superficiais dos solos (perda irreversível dos mesmos) e concludentemente à exposição das suas camadas inferiores aos fenómenos erosivos, com consequências ao nível da destruição permanente dos horizontes pedológicos. Atendendo a que os solos presentes na área de intervenção são pouco espessos os impactos serão negativos, diretos, reversíveis e temporários, quanto à exposição das camadas inferiores aos fenómenos erosivos, e irreversíveis e permanentes, quanto à destruição permanente dos horizontes pedológicos. De forma semelhante ao ocorrido durante a desmatção e decapagem da terra vegetal, as movimentações de terra necessárias para a construção do loteamento irão potenciar processos de erosão e de arrastamento de solos, com impactos igualmente negativos. As escavações serão muito relevantes

(nomeadamente na construção de caves dos edifícios), na ordem dos 800.000 a 1.200.000 m³, originando a destruição da generalidade dos solos onde ocorrem estas escavações, que podem atingir profundidades até 17m, gerando impactos negativos, irreversíveis, permanentes e globalmente significativos. Poderá, ainda, durante a movimentação de terras, verificar-se a contaminação do solo exposto durante a execução das escavações, decorrente de derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis associados à movimentação de veículos e maquinaria afetos à obra. Uma eventual ocorrência poderá determinar impactos negativos e diretos. Por outro lado, é expectável que a circulação de veículos e maquinaria afetas à obra e instalação do estaleiro conduzam à compactação do solo, reduzindo o espaço poroso entre as partículas que o constituem. A ocorrer, poderá verificar-se, para além da deterioração da estrutura do solo, a redução potencial de infiltração das águas pluviais nos solos e consequente dificuldade para o desenvolvimento de raízes. São também expectáveis impactos ambientais resultantes da implantação dos edifícios projetados, assim como das vias de acesso e outras infraestruturas o que, para além dos efeitos do aumento de compactação do solo, provocará o aumento da sua impermeabilização na área do loteamento, reduzindo a superfície de solo disponível para realizar as suas funções, nomeadamente a absorção de águas pluviais, o que constitui um impacto negativo, directo, permanente, irreversível e significativo.

Durante a fase de construção, as operações de desmatação e decapagem, as movimentações de terras e a circulação de maquinaria pesada poderão afetar a drenagem natural dos terrenos, em resultado de alterações fisiográficas e da compactação e impermeabilização do solo, com consequentes alterações locais no sistema de escoamento superficial e no balanço infiltração/escoamento. Poderá, ainda, ocorrer a alteração na velocidade do escoamento afluente às linhas de drenagem natural, levando ao aumento da erosão do solo e ao consequente incremento do caudal sólido, que poderá provocar o assoreamento das infraestruturas de drenagem e/ou do leito da ribeira com consequências ao nível do escoamento do

curso de água no seu troço final e agravar os efeitos de uma eventual situação de cheia. O aumento da superfície impermeabilizada, iniciada na fase de construção constituirá um impacto negativo, direto e permanente ao nível da drenagem natural, que permanecerá durante a fase de exploração e serão irreversíveis, com impactos negativos na drenagem superficial (recursos hídricos superficiais) e nas taxas de infiltração (recursos hídricos subterrâneos).

Os principais impactos na flora e habitats são negativos, diretos e permanentes, certos, irreversíveis e imediatos, devido à destruição direta do coberto vegetal que derivam essencialmente das ações de desmatção, escavação e terraplenagem para a construção das edificações e infraestruturas, bem como para a instalação do estaleiro.

O eventual aumento da concentração de sólidos em suspensão nas águas superficiais e costeiras constitui um potencial impacto negativo e direto na qualidade das águas.

Ao nível do ruído, prevê-se que se mantenha a ultrapassagem dos limites regulamentares estabelecidos para “zonas mistas” ($L_{den} \leq 65$ dB(A) e $L_n \leq 55$ dB(A)) no recetor sensível R1 sendo, assim, necessário conferir proteção acústica para cumprir as exigências regulamentares aplicáveis e/ou minimizar ou anular os impactos induzidos pelo Loteamento.

Os impactos na qualidade do ar durante a fase de exploração do empreendimento prendem-se, essencialmente, com o acréscimo de tráfego local induzido pelo loteamento. Os impactos associados à emissão de partículas far-se-ão sentir com maior ênfase na área de intervenção propriamente dita podendo, ainda, ocorrer nas zonas imediatamente envolventes à zona de construção (até 100m) e junto às principais vias de acesso utilizadas por veículos pesados, sendo a magnitude das emissões potencialmente mais elevada nos períodos mais secos do ano. A fase de construção do empreendimento é susceptível de induzir impactos negativos e directos na qualidade do ar, essencialmente devido à emissão de poeiras em quantitativos que



poderão ser por vezes elevados em períodos de menor pluviosidade, podendo assumir significado dada a proximidade de habitações e outros usos relativamente à área de implantação do projeto. Os potenciais impactes negativos na qualidade do ar durante a fase de exploração do Loteamento da Quinta dos Ingleses, de carácter permanente, prendem-se com o expectável acréscimo da emissão de poluentes atmosféricos associado ao tráfego gerado pelo funcionamento do empreendimento, nas principais vias de acesso e pelo tráfego que circulará nas vias internas. Estas novas fontes de emissão de poluentes irão contribuir, cumulativamente com as fontes de emissão existentes, para a degradação da qualidade do ar.

Ao nível do património, foram identificados 22 elementos patrimoniais e um impacto negativo moderado ou elevado em nove elementos, designadamente, na Calçada de Pedra calcária do jardim do solar da Quinta Nova de Santo António em direção à praia, na Alameda de entrada na Quinta Nova de Santo António, na estrutura de contenção da ribeira de Sassoeiros em alvenaria de pedra, no Caminho calçadado com direção Este-Oeste, no Caminho calçadado com direção Norte- Sul, nos dois edifícios residenciais de apoio à estação de cabo submarino, na estrutura negativa de tipo fossa / silo, da idade do bronze e com valor patrimonial significativo, no fundo de cabana, da idade do bronze e com valor patrimonial significativo e na estrutura pétreia, com valor patrimonial significativo.

A destruição da Quinta dos Ingleses contraria os princípios de preservação de habitats, espécies e ecossistemas e, também, da mitigação e da adaptação às alterações climáticas, situação que urge travar. Por estas razões o PAN vem propor a classificação da Quinta dos Ingleses como «Paisagem Protegida» e a implementação dos mecanismos necessários à sua preservação e à resolução de passivos ambientais.

Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado do PAN abaixo assinados, propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que, em articulação com o Município de Cascais,



assegure todo o apoio do ICNF à preparação da classificação da Quinta dos Ingleses como «Paisagem Protegida de âmbito local», e a implementação de mecanismos necessários à sua preservação e à resolução de passivos ambientais.

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2021.

O deputado e as deputadas,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real